

DECRETO Nº 14.477 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

Declara de Utilidade Pública a "AS SOCIAÇÃO CANINHO DA LUZ", com sede em Brasília - DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012.294/92,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CANINHO DA LUZ, com sede em Brasília, Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ARTUR OSCAR GUIMARÃES para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa Básica e Aplicada, Código DF-11, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.001.318/92,

RESOLVE:

1 - Reintegrar, nos termos do art. 28, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO TARCÍSIO CLARES, matrícula nº 81.520-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

2 - Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de outubro de 1986.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 112.010.676/89,

RESOLVE:

1 - Reintegrar ANNA MARIA DE NIEMEYER SOARES, matrícula nº 11.058, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, da Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 - Os efeitos deste Decreto retroagem a 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 92, de 02 de abril de 1990, alterada pela Lei nº 272, de 28 de maio de 1992, e o constante do Processo nº 030.012.863/91,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 16 de setembro de 1992, publicado no "DOCF" nº 190, de 17 do mesmo mês e ano, que reverteu à atividade ROBERTO SULZ GONÇALVES, matrícula nº 08.960-5, para o cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXI, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no Padrão XXV, do mesmo cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA ANDRIM DE RIBAMAR MORAES para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS STAHNKE JUNG, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, DFG-8, da Encarregadoria Comercial da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar o Agente Penitenciário JUBAR PEREIRA DAS MERCES, matrícula nº 34.357-9, do Cargo e, Comissão, de Encarregado, DFG-8, da Encarregadoria Comercial da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de novembro de 1.992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ DA CRUZ FERREIRA IRMÃO, matrícula nº 28.658-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, Código DFG-10, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de novembro de 1.992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 65.941-X/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, Código DFG-10, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1.992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Nomear TAMAQUARA SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ORLANDA MARIA CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social do Guarã, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NAURO GUIMARAENS, matrícula nº 300.122-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, símbolo DF-12, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DANIEL COSYN COSTERUS, matrícula nº 00.128-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos, código DFG-11, da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, a partir de 1º de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar DANIEL COSYN COSTERUS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivos Administrativos, código DFG-11, da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDSON DE RESENDE FILHO, matrícula nº 94.165-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Preparo de Solo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ISMAR AFONSO CORTES, matrícula nº 90.956-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 8 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, PAULO ARANTES DE ARAÚJO, matrícula nº 91.035-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Administração do Parque de Exposições de Brasília do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 8 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOÃO GRANJEIRO DA COSTA, matrícula nº 90.966-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Mecânica à Gasolina do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 13 de novembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AUBORA CROSETA DELLA GIUSTINA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DF-11, da Coordenação do Programa de Ocupação e Renda, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, a partir de 27.11.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, AUBORA CROSETA DELLA GIUSTINA, matrícula nº 32.560-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DF-11, da Coordenação do Programa de Ocupação e Renda, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, a partir de 27.11.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR do Cargo em Comissão de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-12, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 1992, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do 1º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-12, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 03 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável CLEMENTE LUZ
Redação e Administração Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137
EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 2.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 3.000,00
ASSINATURAS DODF: Cr\$ 154.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 90.000,00
PORTE ECT DODF: Cr\$ 76.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 96.000,00

RESOLVE:

Nomear RUBENS NERY DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno, do Centro de Reclusão Provisória, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO GONCALVES MOTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno do Centro de Reclusão Provisória, Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar FELIPE BARJUD NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço e Registro de Instituições, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por motivo de Aposentadoria, a partir de 01.12.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FELIPE BARJUD NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Serviço e Registro de Instituições, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 01.12.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar MARLY PORTO MONTELL, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social do Guarã, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 10 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Exonerar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO CUNHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 082.013.611/92

INTERESSADO: MOEMA CRAVEIRO CAMPOS

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542 de 17 de novembro de 1966, o afastamento da servidora MOEMA CRAVEIRO CAMPOS, professora, matrícula nº 96.067-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotada na Escola de Música de Brasília, para participar como bolsista do Curso de Língua Alemã, a ser realizado em Schwabisch Hall - Alemanha, no período de 04 de janeiro a 05 de março de 1993, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 10 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº: 061.012.526/92

INTERESSADO: JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO

ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO, Assistente Superior da Saúde, matrícula nº 126.983-06, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado na Unidade de Ortopedia e Traumatologia do HRS, para participar do XXIX Congresso Argentino, XV Congresso Latino Americano e IX Congresso Hispano-Argentino de Ortopedia e Traumatologia, a ser realizado em Buenos Aires-Argentina, no período de 06 a 11 de dezembro de 1992, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 10 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEN DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUBCHefe PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11.01.84, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 08.12.92, publicado no DODF Nº 250 de 09.12.92, que cessou temporariamente a Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, da servidora YARA ALVES FERREIRA ABREU, requisitada da Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS, lotada no Cerimonial do Governador do Distrito Federal, no período de 07 a 21 de dezembro de 1992, por motivo de Licença Administrativa.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SAT, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, VALDMYR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 33.034-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, Chefe da Seção Financeira, Código DF-5, do Departamento de Administração de Pessoal/SAT, no período de 21.12.92 a 09.01.93, por motivo de férias da titular.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 626 /SEFP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária no mês de dezembro de 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 1992, será a seguinte:

- a) 11 de dezembro.....Cr\$ 762.908,45
- b) 12 de dezembro.....Cr\$ 769.998,17
- c) 13 de dezembro.....Cr\$ 769.998,17
- d) 14 de dezembro.....Cr\$ 769.998,17
- e) 15 de dezembro.....Cr\$ 777.153,86

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar PAULO DE TARSO MACHADO, matrícula nº 83.685-0, para substituir VILMA MARINHO DE ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 30.904-4, Chefe da Seção de Tomada de Contas da Divisão de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, no período de 02 a 16 de dezembro de 1992, por motivo de licença para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar SILONI SOARES DA SILVA, matrícula nº 22.990-3, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão da Receita do Gama, Símbolo DFA-02, do Departamento da Receita, a partir de 07 de dezembro de 1992.

Nomear JOSÉ MARIA ROCHA PIZANÇO, matrícula nº 30.172-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão da Receita do Gama, Símbolo DFA-02, do Departamento da Receita, a partir de 07 de dezembro de 1992.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATO DECLARATÓRIO Nº 255/92 - DpR/SEFP

Isenção quanto ao pagamento do ICMS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO

DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 1º, inciso LXIX, do Decreto nº 11.668/89, com a redação dada pelo Decreto nº 14.071, de 30/07/92 (Convênios ICMS nºs 40/91, 80/91 e 44/92) e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.006.342/92,

DECLARA

Que, nesta data, a aquisição de veículo automotor, com adaptações especiais indispensáveis ao uso do adquirente HELENILDE FIGUEIREDO PIMENTEL, portadora do CIC/MEFP nº 309.842.621-72, está isenta do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 260/92-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso V, do Decreto nº 12.796, de 19.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30.04.92 e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.006.272/92,

DECLARA:

Não incidir o Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Móveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, por ocasião da transmissão do Direito Real de Uso do imóvel localizado na Área Especial 07, Lote "L", Avenida Contorno - Núcleo Bandeirante-DF, tendo como concessionário CEPAIBE - OBRA ASSISTENCIAL CANTINHO DOS IDOSOS, CGC/MF nº 03.658.952/0001-95.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 261/92 - DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 12.796, de 19/11/90, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes o Processo nº 040.006.376/92,

DECLARA

Não incidir o Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, por ocasião da transmissão, para o seu patrimônio, do imóvel localizado na Área Especial 07, Lote "H", Avenida Contorno - Núcleo Bandeirante-DF, tendo como outorgado comprador TENDA BENEFICENTE XANGO AYRÁ DO CABOCLO YTAJACY.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATORIO Nº 262/92-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27.12.91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30.04.92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo nº 040.005.800/92,

DECLARA:

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, em relação aos veículos: VW Kombi Standard, Placa BPD-2153; Fiat/Elba Weekend, Placa BZ-9598; VW Kombi Standard, Placa BL-8192 e VW Saveiro CL, Placa BX-2132, integrantes do patrimônio da ALDEIA SOS DE BRASÍLIA, localizada na SGAN Quadra 914, Conjunto "F" - Brasília-DF, mantendo-se o benefício

enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 263/92-DPR/SEFP

Isenção quanto ao pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de comunicação-ICMS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e com fundamento ao disposto no artigo 1º (primeiro), inciso LXIX, do Decreto nº 11.668 de 30 de junho de 1989, com redação dada pelo Decreto nº 14.071, de 30 de julho de 1992 (Convênios ICMS 40 e 80/91; 44/92) e tendo em vista a instrução contida no Processo nº 040.006342/92.

RESOLVE:

Declarar, que nesta data, a aquisição de veículo automotor com adaptações especiais, indispensáveis ao uso do (a) adquirente: DIVINO LIMA DA CUNHA, portador (a) do CIC/MEFP nº 026.909.691-49, está isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS.

Brasília-DF, 28 de outubro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 265/92-DPR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos— ITBI. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o requerimento, à documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 00040.005.230/92,

DECLARA:

Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, referente às transmissões assim caracterizadas:

Transmitente: COMPANHIA PAULISTA DE ENGENHARIA — COPENGE

Imóveis: — UMA PARTE DE TERRAS COM ÁREA DE 252,82,50 ha DESMEMBRADA DA FAZENDA BOM SUCESSO NO PERÍMETRO DO DISTRITO FEDERAL, MATRÍCULA NÚMERO 127655;

— UMA PARTE DE TERRAS COM ÁREA DE 112,71,93 ha DESMEMBRADA DA FAZENDA BOM SUCESSO NO PERÍMETRO DO DISTRITO FEDERAL, MATRÍCULA NÚMERO 127654.

Adquirente: CAIXAGERAL S.A. — PREVIDÊNCIA PRIVADA

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DE CAPITAL

Após entrega de 01 (uma) via do Ato ao interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 16 de novembro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 266/92 — DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão da Tributação constantes do Processo nº 040.004.363/92,

DECLARA:

O CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, CGC 00.036.541/0001-70, imune quanto ao Imposto Predial

e Territorial Urbano-IPTU, relativo ao imóvel de sua propriedade situado no Setor MSPW/Sul, Quadra 03, conjunto 7, casa 06 — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o imóvel estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º art. 150,CF).

Brasília, 24 de novembro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 267/92 — DpR/SEFP

Isenção quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei nº 215, de 23.11.91 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.006.569/92,

DECLARA:

PEDRO PALACI isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, exercício de 1992, incidente sobre o imóvel localizado na SQN 105, Bloco "J", apartamento 105 — Brasília-DF.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 268/92 — DpR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo com adaptações especiais.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 1º, inciso LXIX, do Decreto nº 11.668/89, com a redação dada pelo Decreto nº 14.071, de 30/07/92 (Convênios ICMS nºs 40/91, 80/91 e 44/92) e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.006.727/92,

DECLARA

Que, nesta data, a aquisição de veículo automotor, com adaptações especiais indispensáveis ao uso do adquirente RYCARDO AZEVEDO RECCH, portador do CIC/MEFP nº 333.970.581-04, está isenta do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 269/92 — DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo nº 040.005.825/92,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos Ford Del Rey Belina L, Placa BL-4173 e VW Parati GLS 1.8, Placa JDQ-4638, integrantes do patrimônio do CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA — localizado na Avenida W/4 Sul, Quadra 702, Conjunto "C" — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1992

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO

DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições re-

gimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012925/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NORBERTO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 73.675-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ISABEL CALASANS DA CRUZ BLATZ, matrícula nº 75.417-X, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos desta Administração, a partir de 26.11.92.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, matrícula nº 70.189-0/CEB/NOVACAP, do cargo de Administradora da Torre de Televisão da Administração Regional de Brasília, a partir de 26.11.92.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, matrícula nº 70.189-0/CEB/NOVACAP, Administradora, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Bancas e Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos, a partir de 26.11.92.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 08.12.92 "SUPLEMENTO")

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1.990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1.990 - SAAR/GAG,

RESOLVE

DESIGNAR SILVANO MARTINS DE CARVALHO, Condutor Técnico, matrícula nº 69.142-9/NOVACAP, para substituir IRIS COELHO SALGADO, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 07 a 27 de dezembro de 1.992.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor AIRTON DE PAULA TEIXEIRA, motorista, matrícula nº 65.229-6 da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, a partir da assinatura, com base no Artigo 482, alínea "E", da Consolidação das Leis do Trabalho.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º § Único, do Decr. 13.447, de 17.09.91,
R E S O L V E :
CONCEDER, à Servidora MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA, matr. 26911-5, Fiscal de Obras, desta Administração Regional, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado a partir de 06 de novembro de 1992.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º § 1º e 2º do Decr. nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais de serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
GAMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992
O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Artigo 25 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 e o que consta do Processo 131.001243/92.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor IVALDO DA VEIGA AMARAL, matrícula nº 61.452-1, do Convênio 003/NOVACAP, a pena de **SUSPENSÃO**, por 15 (quinze) dias, com base na alínea "b" do Artigo 482, da Consolidação de Leis do Trabalho, a partir de 10.12.92.

GILDASIO VETZ DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Administração Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Artigo 25 do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 e o que consta do Processo 131.001243/92.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE ARRUDA, matrícula nº 67.408-7, do convênio 003/NOVACAP, a pena de **"ADVERTÊNCIA"**, com base na alínea "b" do Artigo 482, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

GILDASIO VETZ DA SILVA

GUARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei nº 6.732/79, de 04 de dezembro de 1979, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 00137.001679/90
INTERESSADO: MARIA ALVICE ALVES DOS SANTOS — matrícula nº 07.753-4
DATA DO DESPACHO: 07.12.92, concede mais 1/5 (um quinto) da Representação DFG-05, 3º parcela, item "c", a partir de 29.11.92.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1992

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
Divisão de Administração Geral
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 250, de 09.12.92.)

BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 54 do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Designar os servidores SUELY MORAES COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.675-4, JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.446-8, CESAR AUGUSTO AGOSTINI, Apontador de Obras, matrícula nº 73.134-X e ADEVAIR MOREIRA SOARES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.293-9, para, sob a presidência do primeiro constituir em a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis.

A Comissão ora designada terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a conclusão dos trabalhos.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 51, Parágrafo 3º, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e tendo em vista o disposto nos Parágrafos 1º e 4º do mesmo artigo e Decreto, e no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992,

RESOLVE:

1. Reconduzir, para o mandato correspondente ao primeiro semestre civil de 1993, nos cargos de membro da Comissão

Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 011/92-ST, de 06 de julho de 1992, alterada pela Portaria nº 017/92-ST, de 16 de setembro de 1992, os servidores CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, na qualidade de Presidente, OSNEY MILHOMEM LOPES, ROSA MARIA BERGAMASCHIE e ROBERTO SÁVIO TIBALDI.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência delegada no artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº 12.469 de 06.07.90,

R E S O L V E :

Rever a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados e conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 e Parágrafo único do artigo 88, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Nome: José Ailton Alves Mendonça, matrícula nº 90.648-4

Quinquênio: 1º de 24.05.67 a 23.01.77, 2º de 23.01.77 a 22.09.82.

Nome: Bento Gomes da Silva, matrícula nº 90.713-8

Quinquênio: 1º de 10.07.67 a 09.12.74.

Nome: Locides Francisco de Oliveira, matrícula nº 93.107-1

Quinquênio: 1º de 24.07.80 a 23.12.86

Nome: João Pereira de Souza, matrícula nº 93.257-4

Quinquênio: 1º de 23.01.81 a 22.06.88.

Nome: Francisco Pereira de Souza, matrícula nº 91.862-8

Quinquênio: 1º de 05.12.72 a 04.12.77, 2º de 05.12.77 a 04.12.82, 3º de 05.12.82 a 04.12.87 e 4º de 05.12.87 a 04.12.92.

Nome: José Sotero da Silva, matrícula nº 90.638-7

Quinquênio: 1º de 02.06.67 a 01.06.72, 2º de 02.06.72 a 01.06.77, 3º de 02.06.77 a 01.06.82, 4º de 02.06.82 a 01.06.87 e 4º de 02.06.87 a 01.06.92.

Nome: João da Silva, matrícula nº 91.114-3

Quinquênio: 1º de 17.04.69 a 16.08.74, 2º de 17.08.74 a 16.08.79, 3º de 17.08.79 a 16.08.84, e 4º de 17.08.84 a 16.08.89.

Nome: Juramis Pena Lôbo, matrícula nº 91.762-1

Quinquênio: 1º de 12.06.72 a 11.01.78, 2º de 12.01.78 a 11.01.83, 3º de 12.01.83 a 11.01.88.

Nome: Ildebrando Ribeiro Santiago, matrícula nº 92.140-8

Quinquênio: 1º de 06.02.74 a 05.06.79, 2º de 06.06.79 a 05.08.84, 3º de 06.08.84 a 05.08.89.

Nome: José Nunes de Souza, matrícula nº 91.192-0

Quinquênio: 1º de 29.05.74 a 28.05.79, 2º de 29.05.79 a 28.09.84, 3º de 29.09.84 a 28.09.89.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Benedito Pedro do Nascimento, matrícula nº 93.212-4

Quinquênio: 1º de 07.08.80 a 06.12.85, 2º de 07.12.85 a 06.02.91.

Nome: Devanir Neres Trindade, matrícula nº 93.346-5

Quinquênio: 1º de 02.02.82 a 01.02.87, 2º de 02.02.87 a 01.02.92.

Nome: Raimunda Gomes da Silva, matrícula nº 93.389-9

Quinquênio: 2º de 22.11.87 a 21.11.92.

Nome: Antonio Filho de Oliveira, matrícula nº 93.420-8

Quinquênio: 1º de 20.05.83 a 19.08.88.

Nome: Carlos Evangelho de Paula, matrícula nº 93.445-3

Quinquênio: 1º de 01.06.83 a 31.05.88.

Nome: Joaquim Rodrigues de Medeiros, matrícula nº 93.448-8

Quinquênio: 1º de 06.06.83 a 05.11.92.

Nome: João Alberto Gomes Machado, matrícula nº 93.464-X

Quinquênio: 1º de 23.06.83 a 22.10.92.

Nome: Ezenildo Delgado Santos, matrícula nº 93.471-2

Quinquênio: 1º de 27.06.83 a 26.12.88.

Nome: Wilson Machado Filho, matrícula nº 93.552-2

Quinquênio: 1º de 08.03.84 a 07.06.90.

Nome: Alcides Francisco de Oliveira, matrícula nº 93.654-5

Quinquênio: 1º de 23.10.85 a 22.10.90.

Nome: Antonio Bibiano Alves, matrícula nº 93.663-4

Quinquênio: 1º de 24.10.85 a 23.08.91.

SÉRGIO LOPES GUITARRAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 341 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990.
RESOLVE:
AVERBAR, o tempo de serviço prestado pelos funcionários da Fundação ZOOBOTÂNICA do Distrito Federal, diante indicados, aos Órgãos e Entidades mencionados conforme relação em anexo.
PROCESSO : 073.005669/92-FZ
NOME : BENEDITO FERREIRA HIGINO
MATRÍCULA: 90.189/X
CERT. EXP: INSS
DIAS P/ APOSENTADORIA: 1.454

PROCESSO : 073.005670/92-FZ
NOME : JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 91.001/5
CERT. EXP: INSS
DIAS P/ APOSENTADORIA: 2.960.

MURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

I — Conceder Gratificação de Gabinete à servidora MARLI DE OLIVEIRA JULIANO LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.864-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

II — Conceder Gratificação de Gabinete ao servidor CLÁUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.594-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

III — Cessar o pagamento de Gratificação de Gabinete, concedida à servidora HELENA DE OLIVEIRA SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.860-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 e outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.057/88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 08 de maio de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 088, de 11 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JORGE BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula nº 20.259-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.010.444/85,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1992, publicada no Suplemento do "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 231, de 13 de novembro de 1992, que reviu os proventos de aposentadoria de CARLOS WILSON DA SILVA, matrícula nº 20.055-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,
RESOLVE:
designar a servidora ANTONIA LAURINDO MARTINS, Técnico de Administração Pública, matrícula 90.345/0, para substituir o servidor ROZETTI JACOME DE MEDEIROS, Chefe da Divisão de Apoio Operacional, matrícula nº 90.127/X, Símbolo DFG-11, do Departamento de Revenda e Material Agropecuário/DERMA, durante o seu período de férias regulamentares de 10 de dezembro de 30 de dezembro de 1992.
(Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 3 de dezembro de 1992).

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1887, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LEILA PROFETA OLIVEIRA, para exercer a função de Assistente do Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA5, em substituição a LAURENE GOMES DE SOUZA, a partir de 01.12.92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1888, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

NOMEAR, ISRAEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00.878-8, para exercer a função de Supervisor da Supervisão de Receita e Despesa-SUPRED da Gerência de Administração Geral, DFG5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 02.12.92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1889/92, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Apreender, com fulcro no artigo 137, do RCNT, a Licença de Aprendizagem pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03.12.92, da candidata MIRTES A. ELIAS DA CUNHA Processo nº 92982-4, por ter sido encontrada dirigindo desacompanhada do responsável pela sua instrução.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1890/92, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Apreender, com fulcro no artigo 137, do RCNT, a Licença de Aprendizagem pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03.12.92, do candidato VALMIR MACHADO DE SOUZA, Processo nº 9223644-8, por ter sido encontrado dirigindo desacompanhado do responsável pela sua instrução.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de Serviço nº 1885, de 02 de dezembro de 1992, publicada no DODF, de 04 de dezembro de 1992, que dispensa o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, matrícula nº 00.282-8, da função de Supervisor da Supervisão de Receita e Despesa-SUPRED, onde se lê DFG2, leia-se DFG5.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1892, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Re-

gimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de Serviço nº 1881, de 01 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 247, de 04 de dezembro de 1992, onde se lê DISPENSAR LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0, da função de Assistente do Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01.12.92, leia-se DISPENSAR LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0, da função de Assistente do Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA5, a partir de 01.12.92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1893, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 61, DO DECRETO Nº. 3534, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, COMBINADO COM O DISPOSTO NA LEI 5.108, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 98.933/90 E AINDA O PREVISTO NA LEI 8.177/91:

RESOLVE:

1. FIXAR OS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO DETRAN-DF, EM CRUZEIROS, A SEREM COBRADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DIRETAMENTE PELA AUTARQUIA AOS USUÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1992.

I - VEÍCULOS

31. LICENÇA ESPECIAL PARA CIRCULAR ATÉ O MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO	93.691,62
02. RENOVACAO ESPECIAL POR 15 DIAS	266.803,95
03. SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	166.907,76
04. SEGUNDA VIA DUT/IPVA	166.907,76
05. RELACAO DE PLACAS EM VEICULOS	34.307,71
06. AUTORIZACAO PARA CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	34.307,71
07. CERTIDAO E AUTORIZACAOES (CARTA CAPACIDADE TECNICA) NADA CONSTA	34.307,71
08. CERTIDAO DE REGISTRO DE DOCUMENTO	19.234,36
09. UTILIZACAO DE REBOQUES ATÉ 1.000 KG	88.727,71
10. UTILIZACAO DE REBOQUES ATÉ 10.000 KG	235.159,93
11. UTILIZACAO DE REBOQUES ACIMA DE 10.000 KG	439.296,00
12. UTILIZACAO DE PLACAS DE EXPERIENCIAS	353.022,05
13. EMISSAO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULOS	166.907,76
14. PLACA (TROCA OU SUBSTITUICAO)	197.310,74
15. VISTORIA DE VEICULOS AUTOMOTORES OU REBOCADOS	57.083,75
16. EMISSAO DE PRONTUARIO	156.207,09
17. EMISSAO ESPECIAL DE CRV (CUMULATIVO, "ON LINE")	624.507,43
18. ALTERACAO DE CADASTRO, RECADAST. COM TROCA DE PLACA OU CRV	297.517,33
19. REGISTRO DE LIVRO DE OFIC. MECANICA OU REPAROS	55.532,68
20. REBOQUE DE VEICULOS ATÉ 15 KM	298.758,45
21. REBOQUE DE VEICULOS ATÉ 15 KM, POR KM/RODADO	19.234,36
22. VISTORIA E AUTORIZACAO PARA VEICULOS DE TRANSPORTES DE ESCOLARES E OPERARIOS DE OBRAS	94.622,46
23. VISTORIA TECNICA E EXPED. DE CERT. DE INDICE DE FUMACA	94.622,46
24. VISTORIA TECNICA PELA COMISSAO SEGUR. VEICULAR DO DF:	
A) COM ALTERACAO PREVIAMENTE AUTORIZADA	96.794,20
B) SEM PREVIA AUTORIZACAO	234.849,51
25. ESTADA DE VEICULO NO DEPOSITO POR DIA	19.855,42
26. AUTORIZACAO P/ CONSTRUCAO DE QUEBRA-MOLAS COM SINALIZACAO E PINTURA	266.803,95
27. AUTORIZACAO P/ REALIZACAO DE OBRAS EM VIAS PUBLICAS	165.199,55
28. VISTORIA DE EMERGENCIA	570.839,11

II - CONDUTORES

29. HABILITACAO DE MOTORISTA "B", "C" OU "D"	360.185,03
30. HABILITACAO DE MOTOCICLISTA "A1", "A2" OU "A3"	314.729,69
31. HABILITACAO DE MOTORISTA E MOTOCICLISTA	494.207,64
32. RENOVACAO DE EXAMES (TERCEIRO EM DIANTE):	
A) LEGISLACAO	49.637,93
B) MOTORISTA, PERCURSO	111.995,32
C) MOTOCICLISTA, PISTA	88.727,71
33. REGISTRO DE CNH (AVERBACAO)	166.907,76
34. 2ª. VIA DE CNH	166.907,76
35. RENOVACAO DE CNH	166.907,76
36. EMISSAO DE PGU	166.907,76
37. LICENÇA TEMPORARIA P/ DIRIGIR (ART. 171 ESPECIAL)	166.907,76
38. LICENÇA DE APRENDIZAGEM (RENOVACAO)	80.041,00
39. ALTERACAO DE CNH, P/ ACRESCENTAR "A2" OU "A3"	238.572,36
40. ALTERACAO DE CNH, DE "B" PARA "C" OU "D"	297.517,33
41. ALTERACAO DE CNH DE "C" PARA "D"	297.517,33
42. ALTERACAO DE CNH DE "B" PARA "C" OU "D" E ACRESCENTAR "A1", "A2" OU "A3"	378.261,83
43. REATUACAO DO PROCESSO DE HABILITACAO (PARTICULAR)	132.781,35
44. EMISSAO ESPECIAL DE CNH (CUMULATIVO "ON LINE")	624.507,43
45. EXPEDICAO DE HABILITACAO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR	624.507,43
46. MATRICULA AO CURSO DE RECICLAGEM DE INFRATORES	174.061,24

III - AUTO-ESCOLAS

47. EXAMES DE SUFICIENCIA PARA INSTRUTOR	108.583,14
48. REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLAS	244.156,49
49. REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLA	54.602,06
50. CERTIFICADO DE HABILITACAO P/ INSTRUTOR OU DIRETOR	54.602,06
51. CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUTOR OU REPRESENTANTE	245.098,36
52. ALTERACAO EM AUTO-ESCOLA (RAZAO SOCIAL, END. ETC.)	245.098,36
53. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE AUTO-ESCOLA	132.781,35
54. EXAME DE SUFICIENCIA P/ MEMBRO COMISSAO EXAMINADORA	132.781,35

IV - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁNSITO

55. EXAMES MEDICOS:	
A) EXAME DE SANIDADE FISICA E MENTAL	139.916,69
B) EXAME OFTALMOLOGICO	139.916,69
C) EXAME P/ DEFICIENTES, POR JUNTA MEDICA ESPECIAL	268.045,13
D) REEXAME POR INAPTIDAO TEMPORARIA OU DEFINITIVA POR JUNTA MEDICA ESPECIAL	140.847,29
56. EXAMES PSICOTECNICOS:	
A) EXAME PSICOTECNICO	192.967,76
B) REEXAME DE CANDIDATO INAPTO TEMPORARIAMENTE	139.916,69
C) REEXAME POR COMISSAO ESPECIAL EM GRAU DE REVISAO POR INAPTIDAO DEFINITIVA	186.762,36
D) EXAME P/ FINS PEDAGOGICOS (EXAMINADORES E INSTRUTORES)	240.744,18
E) REEXAME PSICOTECNICO A PARTIR DA 2ª. VEZ	48.707,32
57. CREDENCIAMENTO DE CLINICAS	275.800,69
58. CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (MEDICOS OU PSICOLOGOS)	147.672,74
59. ALTERACAO EM CLINICA (RAZAO SOCIAL, ENDEREÇO, ETC.)	275.800,69
60. EXAME DE AVALIACAO P/ INSTR. ESPECIAL	346.224,64
61. REGISTRO P/ ABERTURA INST. AUTO-ESCOLA	628.539,97

TR (NOVEMBRO) 23,29%

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1894, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de Serviço nº 1883, de 01 de dezembro de 1992, publicada no DODF de 04 de dezembro de 1992, onde se lê DISPENSAR, leia-se EXONERAR; onde se lê DESIGNAR, leia-se NOMEAR e, onde se lê função de Assistente da Gerência de Administração Geral-GAGE do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, leia-se função de Assistente da Gerência de Administração Geral-GAGE do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA5.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar HAYDÉE FRANCO SILVA, matrícula nº 51.939-1/FEDF, Assessora da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, Símbolo DFA-10, para substituir, no período de 11 a 30.12.92, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1991.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº: 081.001973/92
NOME: AFONSO CELSO TANÚS GALVÃO
QUINQUÊNIO: 1º - 02.07.87 a 02.11.92.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº

01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARCIA LIMA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula n° 57.640-9/FEDF, Assistente do Administrador do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, para substituir, no período de 28.12.92 a 16.01.93, JOSÉ EURICO DE ANDRADE, matrícula n° 70.861-5/FEDF, respondendo pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Administrador do Museu de Arte de Brasília, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do DF, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992.

Designar MARIA DO SOCORRO LEAL DE CASTRO, matrícula n° 824-9, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 01 a 20.12.92, MARCIA LIMA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula n° 57.640-9, Assistente do Administrador do Museu de Arte de Brasília-DE-FCDF, Símbolo DFG-05, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao exercício de 1992.

GEDEAM CAMPELO NUNES
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO
FEDERAL
INSTRUÇÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

I — Dispensar os servidores RAYMUNDO GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula n° 1171-1, Administrador Geral do Teatro Nacional Claudio Santoro, Símbolo DFG-12, e GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula n° 147-3, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo DFA-10, das atribuições de Presidente e Membro Efetivo, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II — Designar os servidores GERALDO MAGELA DE REZENDE, matrícula n° 147-3, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo DFA-10, MARIA DA PENHA SOUZA DOS SANTOS, matrícula n° 62.136-6/FEDF, Assessora do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo DFA-10, e CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula n° 373-5, Chefe da Seção de Controle Orçamentário, Símbolo DFG-06, para, na qualidade de Presidente, Membro Efetivo e Membro Suplente, respectivamente, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Cultural do Distrito Federal, instituída pela Instrução de 02 de abril de 1992, publicada no DODF n° 070, pág. 16, de 06.04.92.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo n° 081.003460/92,

RESOLVE:

I — Autorizar, em caráter provisório, DORIVAL PEREIRA DE SOUZA, Soldado da Polícia Militar do DF, Carteira de Habilitação n° 000349224, Registro n° 00.260.957-6, categoria "D", e Carteira de Identidade Militar n° 654.428/DF, a dirigir veículos da Fundação Cultural do DF, à disposição do Programa Unidade de Proteção Especial Gran'Circo Lar, em estrito objeto de serviço.

II — A autorização de que trata o item anterior, será válida por 180 (cento e oitenta) dias.

III — A Seção de Transportes da Fundação Cultural do Distrito Federal procederá ao registro e acompanhamento da autorização concedida.

IV — Fica o servidor acima mencionado responsável, nos termos da legislação vigente, pelos veículos que conduzir, inclusive, por danos que der causa.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar, com base no artigo 5° da Lei n° 197, de 04.12.91 e § 2° do artigo 196 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, o paga-

mento de Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados:

INTERESSADO: JUSCELINO MANOEL DA SILVA, matrícula n° 518-5
PROCESSO N°: 081.003560/92

INTERESSADO: AMARILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 920-2
PROCESSO N°: 081.003612/92

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

APOSTILAMENTO

O Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, autoriza que a Pensão Especial Vitalícia concedida a MARIA APARECIDA GARDONI DE ALMEIDA, e Temporária a RODRIGO GARDONI DE ALMEIDA, respectivamente, viúva e filho do ex-funcionário ANTONIO ALVES DE ALMEIDA, matrícula n° 587-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 086, pág.10, de 08 de maio de 1991, sejam, a partir de 01 de janeiro de 1992, calculadas com base nos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto nos artigos 218, § 2° e 248, da referida Lei.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1992

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o artigo 2°, inciso I, do Decreto n° 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução n° 01, de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO N°: 081.003611/92

INTERESSADO: AMARILDO VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 920-2

ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 02.12.92, pelo dependente PAULO CÉSAR DE SOUZA VIEIRA (filho), nascido em 29 de novembro de 1992.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1992

GEDEAM CAMPELO NUNES

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1992
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF aprovado pelo Decreto n° 8.531, de 14.03.85, de acordo com artigo 2° do Decreto n° 13.484 de 04.10.91,

RESOLVE:
Designar CARLOS ANTONIO DE SÁ, Técnico de Orçamento, matrícula n° 22.127-9, JOSUÉ JOSÉ DE SOUSA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula n° 30.909-5 e MARIA GENUÍNA CAETANO MARTINS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 0028, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para a realização de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis do órgão, com o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF de 30.11.92.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F.E ENTORNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional da Lei n° 6.732 de 04 de dezembro de 1979, deferido conforme discriminado no respectivo processo.

PROCESSO N°: 160.000553/91

INTERESSADO: RAYLDA DUARTE

DESPACHO: A funcionária em pauta faz jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-11, 2ª parcela, item "b", a partir de 25 de novembro de 1992, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DFA-11.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1992

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
Diretor da Divisão de Administração Geral
SICT

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N°145, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3°, do Decreto n°13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:
Conceder, no mês de dezembro de 1992, indenização de transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constantes da relação anexa.

JOSÉ MILTON FERREIRA

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
ALESSANDRA TRÊS E. S. RIBEIRO COELHO	35.857-6	Procurador	1ª SPR
ANGELA SILVEIRA BANHOS VELLOSO	28.814-4	"	"
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	35.854-1	"	"
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	"	"
DILMA MONTEIRO	30.780-7	"	"
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	"	"
FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA	28.819-5	"	"
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	"	"
JAMES EDUARDO DA C. DE M. OLIVEIRA	35.855-X	"	"
JOÃO LUIZ FISCHER DIAS	35.863-0	"	"
JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA	28.803-9	"	"
LEILA MARIA RAMOS DOURADO	28.821-7	"	"
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	"	"
LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	33.580-0	"	"
MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICHIARO	28.824-1	"	"
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	"	"
MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA	35.869-X	"	"
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	28.804-7	"	2ª SPR
JACQUELINE BRITO DE BARROS	35.856-8	"	"
JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA	35.862-2	"	"
LUIZ PEDRO DA FONSECA	30.774-2	"	"
MARCELO HENRIQUES R. DE OLIVEIRA	35.853-3	"	"
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA	30.767-X	"	"
MARIA MAGALI DOS SANTOS	08.524-3	"	"
MARIA VALESCA B. VIANNA ROCHA	30.099-3	"	"
MANOEL CÉSAR NETO	08.864-1	"	"
TÍLIO MÁRCIO C. E. C. ARANTES	35.868-1	"	"
ARY LOPES RODRIGUES	06.054-2	"	3ª SPR
CARLOS MÁRIO DA S. VELLOSO FILHO	28.820-9	"	"
CLÁUDIA BEATRIZ ÁGUEDA BANDEIRA CARDOSO	30.091-8	"	"
FRANCISCO AGRÍCIO CAMILO	30.772-6	"	"
JOSÉ BANDEIRA DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	"	"
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	"	"
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	"	"
MARIA DOLORES DE A. SERRA	28.832-2	"	"
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	"	4ª SPR
ITAGIBA CATTA PRETA NETO	30.796-3	"	"
JÓRES CARLOS ALVES DOS SANTOS	05.107-1	"	"
JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	31.805-1	"	"
JOSÉ LUCIANO ARANTES	28.826-8	"	"

Anexo a que se refere a Portaria n° 145/92-GAB/PRG, de 07 de dezembro de 1992.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOT.
EDSON CHAVES DA SILVA	30.092-6	Procurador	5ª SPR
IVAN CHAVES DA SILVA	30.768-8	"	"
LÂNDERSON PRINCIVALI DE ALMEIDA CAMPOS	30.775-0	"	"
LENY PEREIRA DA SILVA	30.090-X	"	"
ARCHIMEDES MACHADO CUNHA	27.366-X	Assist. Jur.	CEAJUR
ANTÔNIO SATHLER GARCIA	32.445-0	"	"
CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE	23.000-6	"	"
DÉBORAH GIOVANNETTI MACEDO	28.978-7	"	"
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	27.367-8	"	"
ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO	30.118-3	"	"
ESEQUIEL SANTOS MOREIRA	23.820-1	"	"
ESTHER DIAS CRUVINEL	23.858-9	"	"
FRANCISCO DE A. CORIOLANO DOS SANTOS	30.120-5	"	"
GERALDO MARTINS FERREIRA	33.012-4	"	"
HERMÓGENES NUNES DE MOURA	30.126-4	"	"
MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	27.363-5	"	"
MARIA GRACI DIAS SILVEIRA	32.251-2	"	"
ODIR MORAIS	32.250-4	"	"
OSLI BARRETO CAMILO	24.276-4	"	"
PAULO CÉSAR CHAGAS	27.361-9	"	"
RACIB ELIAS TICLY	19.851-X	"	"
RAY CRUVINEL FILHO	28.972-8	"	"
RAY FERREIRA SANTOS	32.234-2	"	"
LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	19.241-4	"	"
APÓCIDES ROCHA	15.015-0	"	"
SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO	30.121-3	"	"
DEUSA MARIA DE CARVALHO	27.360-0	"	"
NILMA GERVÁSIO AZEVEDO SOUZA	24.799-5	"	"
JUACI LOPES DE SOUSA	30.770-X	"	4ª SPR
LÍDIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO	28.943-3	"	"
LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO (08 dias)	28.806-3	"	"
WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS	29.994-5	"	"
SÉRGIO CARVALHO	28.818-7	"	GABINETE
JOSÉ MILTON FERREIRA			

PORTARIA GAB/PRG N° 146, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1992

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 52, 53 e 54 do Decreto n° 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para elaboração de inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

2. A Comissão, sob a coordenação do primeiro, é integrada pelos seguintes servidores, representantes de seus respectivos órgãos: JOÃO DIAS NETO, Assistente, matrícula n° 21.385-3, Divisão de Administração Geral; EDVALDO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar, matrícula n° 33.672-6, Biblioteca Jurídica; IVONEIDE GUALBERTO VIANA, Auxiliar, matrícula n° 34.462-1, Gabinete do Procurador Geral; RIZALVA MARIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar, matrícula n° 34.360-9, Centro de Assistência Judiciária; IVAN CARLOS CORREIA, Assistente, matrícula n° 26.856-9, 1ª Subprocuradoria; JÚLIA MARIA FEITOSA, Assistente, matrícula n° 08.522-7, 2ª Subprocuradoria; NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA, matrícula n° 30.416-6, 3ª Subprocuradoria; CAIO MÁRCIO PEREIRA LYRIO, Assistente, matrícula n° 33.295-X, 4ª Subprocuradoria; FRANCISCO SANTOS DE BRITO, Assessor, matrícula n° 21.540-6, 5ª Subprocuradoria.

3. Integram, ainda, a Comissão, os Chefes das Seções de Expediente do Gabinete do Procurador Geral e das Subprocuradorias, que atuarão em suas respectivas áreas como auxiliares da Comissão.

4. A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório à Diretora de Administração Geral, até o dia 15 de janeiro de 1993 e obedecer, na condução dos trabalhos, o

disposto nos artigos 52 a 54 do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

PROCESSO: 020.001.053/90

INTERESSADO: NEMÉSIO SOUSA BATISTA

MATRÍCULA: 22.627-0

DESPACHO: Mais 1/5 da Representação do DF-11, a partir de 03.12.92, referente a 3ª parcela.

PROCESSO: 020.000.984/89

INTERESSADA: MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA

MATRÍCULA: 18.806-9

DESPACHO: Mais 1/5 da Representação do DF-11, a partir de 04.12.92, referente a 8ª parcela, que substitui a 3ª parcela.

Brasília, 08 de dezembro de 1992

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

Divisão de Administração Geral – Diretora

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF – PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 191.000.310/92 – PARTES: DF/IEMA X JOSÉ DE SENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Análise e Parecer Técnico sobre Requerimento de Licença Ambiental, atualmente existentes no IEMA, com Proposição de Nova Sistemática relativos ao Licenciamento Ambiental de Obras de Saneamento Básico sob responsabilidade da CAESB. VALOR Cr\$ 79.948.000,00 (setenta e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000512/92, emitida por estimativa em 16.11.92. Subelemento de Despesa: 34903500. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 059/92 – PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 191.000.310/92 – PARTES: DF/IEMA X JOSÉ DE SENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Cancelamento da Nota de Empenho nº 512/92-IEMA, tendo em vista ter saído com incorreção na especificação. Conforme ANE nº 517/92.

PROCESSO Nº 191.000.310/92 – PARTES: DF/IEMA X JOSÉ DE SENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Análise e Parecer Técnico sobre Requerimento de Licença Ambiental, atualmente existentes no IEMA, com Proposição de Nova Sistemática, visando a Agilização e Otimização Procedimentos relativos ao Licenciamento Ambiental de Obras de Saneamento Básico sob a Responsabilidade da CAESB. VALOR Cr\$ 79.948.000,00 (setenta e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 000518/92 emitida por estimativa em 16.11.92. Subelemento de Despesa: 34903500. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 059/92. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 10 de dezembro de 1992

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF – PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 030.017.108/91 – PARTES: DF/PMDF X MAURO GOMES DE LIMA. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo, marca TOYOTA. Tipo: PICK-UP. Placa FO-8888-DF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: Cr\$ 12.448.508,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito cruzeiros). FORMA DO RESSARCIMENTO: 100 (cem) parcelas, representadas por 100 (cem) Notas Promissórias, no valor de Cr\$ 124.485,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) cada, reajustadas mensalmente de acordo com a legislação vigente. PRAZO: 100 (cem) meses, com vencimentos a partir de 30.12.92. Termo Padrão nº 07/89. Data de assinatura: 11.11.92.

Ocupação de Espaços em Próprios do Distrito Federal

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 138.001.610/87 – OCUPANTE: GRACILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA. OBJETO: Ocupação de áreas, situada na EQNN-21/23 – Via N-2, Ceilândia-DF, destinado a Banca de Jornais e Revistas. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR Cr\$ 25.363,74 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e quatro centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 76.091,22 (setenta e seis mil, noventa e um cruzeiros e vinte e dois centavos). Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 11.11.92.

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 133.000.614/92 – OCUPANTE: CLARINDA LOURENÇO DOS PASSOS. OBJETO: Ocupação do Box de metal nº 082, medindo 6,25m2 localizada na Feira Permanente de Brazlândia-DF, destinado ao comércio de Calçados. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 5.716,00 (cinco mil, setecentos e dezesseis cruzeiros) mensais. Termo Padrão nº 05/89. Data de assinatura: 23.11.92.

Brasília, 09 de dezembro de 1992

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL		01 PRIMEIRO		Ativo Ao	
CONVÊNIOS		11 DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
02 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS		02 TERMO DE CONVÊNIO Nº		008/92	
04	030.002.720/92	05	10.12.92	06	31.03.93
VALOR NC.5		R\$ 1.100.000.000,00			
ALTERAÇÃO					
Por este termo, fica aditado com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.03.93 e suplementar recursos no valor de Cr\$ 1.100.000,00 (Um bilhão e cem milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 5.230.137.000,00 (Cinco bilhões, duzentos e trinta milhões e setenta e sete mil cruzeiros), ao convênio 008/92, celebrado em 12.03.92, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, objetivando promover a continuidade, manutenção e desenvolvimento do projeto "Obras Comunitárias".					
VALOR POR EXTENSO: Um bilhão e cem milhões de cruzeiros					
NOTAS SOBRE A DESPESA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE		2.146-03 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			
ELEMENTO DE DESPESA		3490-39		FONTE DE RECURSOS 000 - GDF	
TAXA DE ADM. %					
NOTA DE EMPENHO					
NÚMERO		VALOR NC.5		NÚMERO	
458/92		Cr\$ 1.100.000,00,00		21	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS					
DISTRITO FEDERAL		MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES			
Delegação de competência contida no Artigo 5º do Decreto 13.708 de 27.12.91					
CONVÊNIO		Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.			
		NELSON YADU "ELIPELTI"			

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 055/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BIOLOG – ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos de propriedade da Fundação cuja descrição e localização é a constante do Anexo I do referido contrato. VALOR: Mensal de Cr\$ 35.946.903,00 (trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e três cruzeiros), reajustado de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91 – IGP – DI – Coluna 02 da FGV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.090.0001 – Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com base no art. 30, inciso I, do Decreto nº 10.996/88-GDF, Processo nº 061.009089/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO PINEDO. Nota de Empenho nº 5.035/92. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF
CHEFE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2743. Nº DO PROCESSO: 092.007300/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado da Tomada de Preços 091/92-CAESB, pelo Diretor Administração da CAESB. OBJETO: Aquisição de pão de sal de 50g, tipo francês e leite pasteurizado, tipo C. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 210. VALOR: Cr\$ 908.734.824,00 (novecentos e oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro centavos), sendo Cr\$ 2.562.146,40 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos) para o valor total Diário do Pão e Cr\$ 5.048.526,80 (cinco milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos) para o valor total Diário do Leite. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias úteis, contados a partir da publicação do contrato. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da publicação do contrato. 09.12.92. CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA COPACABANA LTDA.

PROCURADORIA GERAL
1ª Suprocuradoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/92

PROCESSO Nº 170.000.262/92 – PARTES: DF/SAI X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL-SENAI/DF. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/92. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, suplementar recursos orçamentários e financeiros, previstos na Cláusula Segunda – Parágrafo Segundo, do referido Convênio. VALOR Cr\$ 27.415.970,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta cruzeiros). NOTA DE EMPE-

NHO Nº 001084/92, emitida por estimativa em 24.11.92. Dotação Orçamentária: Cód U.O.29001, Programa de Trabalho-14007002121330001, Elemento de Despesa: 34903928. Fonte-000. PRAZO: Até 31.12.92. Publicação no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 30.11.92.

Brasília, 09 de dezembro de 1992

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.861/92.8. ESPÉCIE: DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/92. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASE-VI S/A. OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico, planialtimétrico cadastral da Agrovia São Sebastião, RA II. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 83/92, homologada pela Diretoria em sua 1.471ª Sessão, de 23.11.92, nos termos da letra "a", inciso II, art. 28, c/c o § 3º, art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: Cr\$ 1.498.076.039,30 (hum bilhão, quatrocentos e noventa e oito milhões, setenta e seis mil, trinta e nove cruzeiros e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051-OBRA E INSTALAÇÕES, PROJETO 5002-EXEC. OBRAS, SERV. INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DF, conforme Nota de Empenho nº 2.107, de 26.11.92. PRAZOS DE EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) e 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 09.12.92. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.007.909/92.8. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 206/92. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASE-VI S/A. OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico, planialtimétrico de área na Zona de Expansão Urbana e ZEU 1 da RA-II. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 83/92, homologada pelo Sr. Presidente, nos termos da letra "a", inciso II, art. 28, c/c o Parágrafo Terceiro, Art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: Cr\$ 789.915.000,00 (setecentos e oitenta e nove milhões e novecentos e quinze mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051-OBRA E INSTALAÇÕES, PROJETO 5002-EXEC. OBRAS, SERV. INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DF, conforme Nota de Empenho nº 2.120, de 27.11.92. PRAZOS DE EXECUÇÃO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) e 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 09.12.92. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUORUM CONSULTORES ASSOCIADOS

EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRAO, brasileiro, casado, advogado inscrito OAB-DF 9378 CIC 132.639.190-91 residente a SHIN QL 10, Conj. 2, Casa 8, OSCAR LUIS DE MORAIS brasileiro, casado, advogado, inscrito OAB-DF 4300 e CIC 143.576.071-91 residente a SHCGN 713, Bloco M, Casa 36 e LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO brasileiro, casado, administrador CIC 223.536.581-72 RESOLVEM de Comum acordo alterar o endereço da sociedade para fins de fiscalização, ficando o novo endereço da seguinte forma: SCS Qd. 06, Bloco A, nº 240, Sala 610 ASSINAM: EDUARDO ANTONIO LUCHO FERRÃO, OSCAR LUIS DE MORAIS, LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO. Brasília-DF, 07 de dezembro de 1992.

(DAR-Cr\$ 65.500,00)

CÂMARA DO POVO DO DISTRITO FEDERAL – CGC 32902477/0001-42

EXTRATO DE MUDANÇA DO ESTATUTO

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois foi mudado o Estatuto onde foi alterado o nome da Entidade que passa ser chamada Câmara do Povo do Distrito Federal e Região Geoeconômica. Houve mudança: Art. 1º, Art. 16, letra "a", de acordo com o art. 3º § Único, conforme ATA a ser registrada no Cartório depois da publicação no DODF/DF tendo o Presidente e toda Diretoria o nome de Deputado Comunitário bem como os sócios com carteira assinada pelo Sr. Presidente GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA.

GRUPO CULTURAL AFRO ILÊ OBÁ EXTRATO DO ESTATUTO

Sociedade civil de direito público sem fins lucrativos sediada à quadra 14 conj. A-9 casa 36 Sobradinho-DF, tempo de duração indeterminado destina-se entre outras coisas à preservação e divulgação da cultura - Afro, administrado por Diretoria Eleita de cinco em cinco anos que representa a Entidade em Juízo ou fora dele, não respondendo nenhum sócio subsidiariamente pela Entidade, sendo o Patrimônio Constituído de mensalidades, doações e serviços prestados, só podendo ser dissolvido pela maioria absoluta de seus membros-passando o patrimônio a uma Entidade congênere, podendo o Estatuto ser modificado com a aprovação da maioria absoluta dos presentes à Assembléia Geral Convocada para este fim.

(DAR Cr\$ 104.800,00)

AMOREMAS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO ESTATUTO

ART. 1º. AMOREMAS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS, com Sede provisória na Quadra 425, Lote 28 - Samambaia/DF, duração por tempo indeterminado. ART. 2º. Promover o bem social dos sócios e do povo carente do Recanto das Emas. ART. 3º. Da eleição é aprovada em Assembléia Popular com eleição livre e direta ou ainda podendo invocar a Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988. ART. 14. É composta de Presidente, Vice-Presidente, Diretorias e Conselho Fiscal. ART. 15. Nem as Diretorias nem os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Entidade. ART. 16. Ao Presidente compete representar a Sociedade Ativa e Passiva, em Juízo ou fora dele, podendo firmar qualquer contrato. A eleição foi feita de acordo com o ART. 3º do Estatuto e ART. 14. § III da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, sendo eleito o Presidente Sr. Francisco Inácio Paiva.

AEI-ACOMPANHAMENTO EDUC INDIVID CONSULT EDUCACIONAL LTDA. DISTRATO SOCIAL

ISMAR FELISBERTO F DE CARVALHO, brasileiro, CPF 023109887-15, MARIA LEONIDIA M MALMEGRIM, brasileira, CPF 411389109-72, LUIZ SEVERIANO M DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF 260579587-53, MARIA EUGENIA B COSTA, brasileira, CPF 167344109-25, LUCIA NUNES GOULART, brasileira, CPF 344033967-04 e PAULO JOSÉ DE O GOULART, brasileiro, CPF 129957467-04, únicos sócios da firma AEI-ACOMPANHAMENTO EDUC INDIVID CONSULT EDUCACIONAL LTDA, estabelecida à QI 16, Conj. 03, Casa 21, Lago Sul, resolvem distratar a sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - A sociedade se dissolverá por não mais convir aos sócios sua continuação em 31.12.90. 2 - Cada sócio recebe Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) correspondente a suas cotas de Capital Social.

(DAR-Cr\$ 117.900,00)

AÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA DO PARQUE SANTO ANTONIO-ACOPASA EXTRATO DO ESTATUTO

Sob a denominação de Ação Social e Comunitária do Parque Santo Antonio-ACOPASA, fica constituída uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Santo Antonio do Descoberto-GO, com finalidade de obter melhorias para o bairro, promover a defesa da saúde e assistência médico-social preventiva, programas educacionais, culturais e de lazer. O caráter da sociedade é Comunitário e Beneficente com número ilimitado de membros. São órgãos da sociedade: Assembléia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal e Assessorias. A reforma do Estatuto e a dissolução da Sociedade será sempre em Assembléia Extraordinária e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos sócios quites. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral de Fundação, revogadas as disposições em contrário.

CARLINDO DE FREITAS BARBOSA Presidente

(DAR-Cr\$ 131.000,00)

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS GETSÊMANI EXTRATO DOS ESTATUTOS

Igreja Evangélica Assembléia de Deus Getsêmani. Sede e foro à QNO 18, Conjunto 32, Lote 04, Ceilândia-DF, Associação Religiosa Filantrópica sem fins lucrativos. Finalidade: A pregação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, a promoção cultural e a promoção social. Tempo indeterminado. Número ilimitado de Sócios. Administração pelo presbitério. Diretoria e Assembléia Geral. Presbitério: Sócios devidamente ordenados ou reconhecidos como Pastores. Diretoria, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Compete privativamente ao Presbitério: Aprovar previamente aos atos gestão da Diretoria, Retificar ou vetar, a seu critério, qualquer ato administrativo da Diretoria; Destituir, a seu critério, a Diretoria; Ratificar ou Vetar, a seu critério, qualquer ato ou decisão da Assembléia Geral. Compete ao Presidente representar a Igreja ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Somente poderá ser dissolvida em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim; poderá ser processar se houver acordo entre o Presbitério, a Diretoria e a metade dos Sócios. Em caso de dissolução, o patrimônio líquido será aplicado em entidades evangélicas congêneres. Os sócios não respondem com seus bens pelas obrigações contraídas pela mesma. Estatutos só poderão ser reformados por resolução da Assembléia Geral Extraordinária. Presidente: Pr. JOSÉ ALEIR BATISTA MAGALHÃES.

vamente, em juízo ou fora dele. Somente poderá ser dissolvida em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim; poderá ser processar se houver acordo entre o Presbitério, a Diretoria e a metade dos Sócios. Em caso de dissolução, o patrimônio líquido será aplicado em entidades evangélicas congêneres. Os sócios não respondem com seus bens pelas obrigações contraídas pela mesma. Estatutos só poderão ser reformados por resolução da Assembléia Geral Extraordinária. Presidente: Pr. JOSÉ ALEIR BATISTA MAGALHÃES.

(DAR-Cr\$ 209.600,00)

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS GUARAZINHA EXTRATO DO ESTATUTO

A IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS GUARAZINHO, com finalidade, divulgar o Evangelho de Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, promover adoração a Deus, fomentar o estudo da Bíblia Sagrada, cuidar dos pobres, enfermos necessitados, dos órfãos, é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Brasília, na QE - 38, Conj. M, Lote 38, Guará II-DF. São membros da igreja pessoas de quaisquer nacionalidades sexo, cor, que aceitem, voluntariamente as suas doutrinas e disciplina e aceitos por reunião ordinária. A diretoria terá Presidente eleito por tempo indeterminado que responderá ativa e passivamente pela igreja, terá um tesoureiro que responderá pela finança, que assinará cheques com o presidente. Patrimônio se constituirá de bens móveis, imóveis e semoventes, adquiridos por compra, doação ou legado de pessoas físicas e jurídicas e pelas contribuições de seus sócios. Só poderá ser dissolvida pela votação unânime dos seus sócios. Seu tempo de duração será indeterminado. Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas com relação ao estatuto. CARLOS ALBERTO SILVA CALHEIROS. PRESIDENTE IGREJA BATISTA FILADELFIA EM SAMAMBAIA.

(DAR-Cr\$ 117.900,00)

CTB - CENTRO DE TRATAMENTO BUCAL S.C. EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO JO DO NASCIMENTO DEL FIACO E EURÍPEDES DEL FIACO, brasileiros, odontólogos, únicos sócios da CTB-CENTRO DE TRATAMENTO BUVAL S.C., com sua sede a SHLS 716, Bloco I sala 17 térreo Brasília-DF, tem como objetivo a prestação de serviços odontológicos em geral. O capital social será de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros). A sociedade será administrada pelo sócio majoritário isoladamente que poderá eleger procuradores habilitados por instrumentos público de procuração, o qual representará a empresa ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente. Fica eleito o fórum de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas com respeito ao presente instrumento de contrato social.

EURÍPEDES DEL FIACO SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(DAR Cr\$ 98.250,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: FIANÇA IMÓVEIS LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/042. VIGÊNCIA: 09.12.92 A 08.12.93. ASSINATURA: 08.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 213.355.486,08

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: FIANÇA IMÓVEIS LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/045. VIGÊNCIA: 09.12.92 A 08.12.93. ASSINATURA: 08.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 295.461.807,60

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

Alteração do nome - Na Assembléia Geral realizada no dia sete de dezembro de um mil novecentos e noventa e dois, na sede da Associação, localizada na SCLN 201, Bloco "C", Entrada 50, Sala 103, foi aprovada, por unanimidade, a alteração do nome da Entidade, que, passou de "Associação das Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal", para Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais do Distrito Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 1992. MARIA CONCEIÇÃO ROCHA PINHEIRO Presidente

Formularios de registro de alteração de estatuto e contrato social, incluindo dados de identificação da entidade e detalhes da alteração aprovada.

- 3. A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL, repassará à NOVACAP, até o dia 25 de cada mês, o valor correspondente à fatura de prestação de serviços relativos ao mês em trânsito, de acordo com as normas administrativas em vigor e conferência tabela de contratação de pessoal por convênio, anexo a este instrumento, que dele passa a fazer parte integrante de transferência.
4. Executara do Convênio: MARIA ABADIA SILVA e MARIA HELENA PENA MATA MACHADO.
5. A publicação deste convênio correrá às expensas da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.
6. Caso a NOVACAP venha a ser condenada judicialmente por qualquer pessoa física ou jurídica, em virtude de contratos firmados com terceiros, para dar cumprimento a este convênio, o Órgão convenente se obriga a ressarcir a NOVACAP, ao valor dessas condenações, mesmo que este convênio tenha sido encerrado por qualquer motivo.

Formularios de registro de convênio, incluindo dados sobre a despesa, unidade orçamentária (SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL), projeto/atividade e elementos de despesa.

Formularios de registro de convênio adicional, incluindo dados de identificação do convênio (SEXTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/91) e detalhes do objeto e condições especiais.

Formularios de registro de convênio adicional, incluindo dados de identificação do convênio (TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91/042) e detalhes do objeto e condições especiais.

Formularios de registro de alteração de estatuto e contrato social, incluindo dados de identificação da entidade e detalhes da alteração aprovada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL	
AVISO Nº 100/92-IDR	
A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 132/91-IDR/PRG, publicado no DODF nº 144, de 26.07.91, comunica que:	
a) O Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público para Ingresso na Carreira de Assistência Jurídica do Distrito Federal, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 11.12.92, a partir das 14 horas.	
b) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-SDCA do IDR nos dias 14 e 15.12.92 no horário das 13h30min às 17h30min.	
Brasília, 10 de dezembro de 1992	
ELIZABETH GARCIA CAMPOS Superintendente	

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2744. Nº DO PROCESSO: 092.005951/92.
CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a Homologação e Adjucação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 111/92 - CAESB, pelo Diretor do Sistema de Água da CAESB. **OBJETO:** Execução das Obras de instalação de três poços tubulares profundos, com fornecimento e instalação de bombas submersas, quadros de comando, tubulações de recalque até a boca do poço, ligações do poço à caixa d'água e desta à rede de distribuição, inclusive sistema automático; instalação de três reservatórios, com capacidade para 40.000 (quarenta mil) litros, inclusive a base de concreto e fundações; construção de um abrigo para quadro de comando; recuperação de dois abrigos para quadro de comando já existentes, na Agrovila São Sebastião - DF. **FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do Projeto 5.060 - Ampliação e Melhoramentos de Sistemas Distribuídos, código 12.211.232.203. **VALOR:** Cr\$ 481.548.131,65 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos). **PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 10.12.92. **CONTRATADA:** HIDROPOÇOS LTDA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2637. Nº DO PROCESSO 092.007803/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Sr. Diretor do Sistema de Água. **OBJETO:** Altera as cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quinta (Prazo / Vigência) do mencionado contrato. **VALOR:** Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr\$ 47.371.660,08 (quarenta e sete milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros e oito centavos). **PRAZO/VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 27/02/93 e 13/01/93, respectivamente. **DATA DA ASSINATURA:** 10.12.92. **CONTRATADA:** COLORADO PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIAIS.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO**

EDITAL Nº 78/92-CL-SAT - TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DO "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL", NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1993. CLASSE 9740

Informamos aos interessados que foi revogado, por conveniência administrativa, o Edital de Tomada de Preços em epígrafe cuja data para recebimento de proposta estava marcada para o dia 17 (dezesete) de dezembro do corrente ano, às 10 (dez) horas.

Brasília, 08 de dezembro de 1992.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

AVISO

EDITAL Nº 01/92-CL-SAT - CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO DO "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL". PARA O EXERCÍCIO DE 1993. CLASSE 9740 - Data - 11.01.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buruti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação de serviços de que trata o Edital.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, Sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 08 de dezembro de 1992.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 100/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital nº 132/91-IDR/PRG, publicado no DODF nº 144, de 26.07.91, comunica que:

a) O Resultado da Prova de Títulos do Concurso Público para Ingresso na Carreira de Assistência Jurídica do Distrito Federal, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 11.12.92, a partir das 14 horas.

b) Os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa-SDCA do IDR nos dias 14 e 15.12.92 no horário das 13h30min às 17h30min.

Brasília, 10 de dezembro de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 003/92**

OBJETO: Contratação de firma para fornecimento de softwares, incluindo a licença de uso, o treinamento e a manutenção dos mesmos. **RETIFICAÇÃO:** no Anexo Único do Edital da Concorrência em epígrafe, no seu item 03 (três) onde se lê "Comunicação Síncrona e Assíncrona", leia-se "Comunicação Síncrona ou Assíncrona"; e fica cancelado o seu item 07 (sete). **ABERTURA:** fica prorrogada para 11.01.1993 no mesmo horário.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 1992

REGIS WERKHAUSER ESCALANTE
Presidente-Substituto-CPL

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 16 de dezembro de 1992, quarta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 139/92
RECORRENTE: PERDIGÃO E PERDIGÃO LTDA.
ADVOGADO: Antônio Luiz Barbosa
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 202/92
RECORRENTE: NOSSA MODA ACESSÓRIOS E CONFECÇÕES LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

RV 217/92
RECORRENTE: VITOR VIANA DE LACERDA
RECORRIDA: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro Divino Pedro da Silva

RV 218/92
RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS.
RECORRIDO: Serviço de Limpeza Urbana - SEMATEC
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 230/92
RECORRENTE: EVALDO BOTELHO SANTOS
RECORRIDA: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

RV 237/92
RECORRENTE: TWIN SIZE 36 CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO: Carlos Celso da Silva
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro Divino Pedro da Silva

Brasília, 10 de dezembro de 1992

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 15 de dezembro de 1992, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos,

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV 165/91
RECORRENTE: DIMOL - DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador João Resende Filho
RELATOR: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira (Os autos estavam com vistas ao Conselheiro Divino Pedro da Silva)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 143/92
RECORRENTE: PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

RV 235/92
RECORRENTE: PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

RV 236/92
RECORRENTE: PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 08 de dezembro de 1992.

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de dezembro de 1992, quinta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos,

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV 223/92
RECORRENTE: PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 233/92
RECORRENTE: JÚNIOR CINE FOTO LTDA.
ADVOGADO: Antonio Luiz Barbosa

RECORRIDO: Departamento da Receita
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
 RELATOR: Conselheiro José dos Santos Moura

RV 242/92

RECORRENTE: TELREX ELETRÔNICA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

RECORRIDO: Departamento da Receita
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador José Diógenes Teixeira
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Recurso Contra Decisão do Presidente 001/92

RECORRENTE: WILTON MESQUITA
 RECORRIDA: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
 RELATOR: Conselheiro Onésimo Nogueira Filho

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 10 de dezembro de 1992.

CELY CURADO
 Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — DGA
 AVISO DE ANULAÇÃO

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Convite nº 128/92 — FEDF foi ANULADO, tendo em vista que o processo licitatório para aquisição do material constante do mesmo, será através de Tomada de Preços.

Brasília, 10 de dezembro de 1992
 LUIZ HENRIQUE ELIAS
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — DGA
 COMUNICADO

A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados a nova data da abertura das Tomadas de Preços nºs 054/92 e 056/92 — FEDF. TOMADA DE PREÇOS Nº 054/92-FEDF. ABERTURA: 28.12.92 às 09:00 horas. OBJETO: Construção da Escola Classe 05 do Paranoá-DF. CATEGORIAS: 3/3.10/3.11/A ou B ou C. Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 22.12.92.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1992

LUIZ HENRIQUE ELIAS
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

LUIZ HENRIQUE ELIAS
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 346/92 — Prestação de Serviços mediante contrato pelo período de 12 (doze) meses de manutenção corretiva e preventiva de 31 (trinta e um) microcomputadores PCXT de marca SECTOR. DATA DE ABERTURA: 08.01.93 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 347/92 — Aquisição de papel OFF SET branco 90GR/M2 med. 66x96cm Rs. c/500 FLS. e outro. DATA DE ABERTURA: 08.01.93 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Brasília, 10 de dezembro de 1992

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
 Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RA X — ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92-RA X

AVISO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRÉ-PARADA a servidores da Administração Regional do Guará, para o exercício de 1993.

ABERTURA: 28 de dezembro de 1992 às 9:30 (nove horas e trinta minutos).

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral, expedido pela Coordenação do Sistema de Material/SAT, Certidão de Débitos para com o GDF, Certidão do Sindicato dos Restaurantes e Hotéis, Certificado do Conselho Nacional de Nutricionista e Prova de Capacidade Técnica.

LOCAL: Edifício-Sede da Administração Regional do Guará, área especial do CAVE — Guará II, ao lado da Feira do Guará II.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, no horário de 9:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00 horas.

Guará-DF, 07 de dezembro de 1992.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 04.01.93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material nº TPM-065/92-CEB, para aquisição de cabos de cobre e alumínio, cabos para telefone e fios de cobre. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário de 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na Companhia.

Brasília, 11 de dezembro de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ
 Comissão de Licitação/COL
 Presidente

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DIREÇÃO GERAL
 AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 33/92

A Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial do INSS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de Tomada de Preços, na sede do Instituto, sito ao SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — 7º andar — Sala 701 — Brasília/DF, em sessão única, às 14:30 horas do dia 28.12.92 — HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS, para aquisição de SOFTWARES. O Edital completo e demais informações necessárias poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — sala 702, no horário de 14:00 às 18:00.

Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DIREÇÃO GERAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 34/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material de consumo, em sessão única, às 09:30 horas do dia 28.12.92. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DIREÇÃO GERAL
 DIVISÃO DE MATERIAL
 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
 AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 — Bloco "N" — Sala 424, nesta

Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação referentes à Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 29/92 — Aquisição de computadores e periféricos.

ENCERRAMENTO: 24.12.92 às 10:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer munidos de carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
 Chefe Seção Compras

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DIREÇÃO GERAL
 TOMADA DE PREÇOS 35/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de material permanente (ar condicionado, cadeiras de rodas, maca com rodas, quadro negro, TV a cores, videocassete, rack, mapa mundi, quadro magnético, retroprojektor, filmadora e tela p/projeção), em sessão única, às 16:00 horas do dia 28.12.92. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — Sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 DIREÇÃO GERAL
 DIVISÃO DE MATERIAL
 SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
 AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04 — Bloco "N" — sala 424, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referentes à licitação a seguir:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 21/92 — Aquisição de formulários contínuos AIH-7.
 ENCERRAMENTO: 24.12.92 às 8:30 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

PEDRO CARNEIRO DE SOUZA
 Chefe Seção de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.022/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação dos gramados, jardins, floreiras e vasos ornamentais existentes nos diversos edifícios do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital. DATA DE ABERTURA: 28 de dezembro de 1992, às 13:00 horas. LOCAL: Sala 815 — Ed. Órgãos Regionais — SAS — Qd. 03 — Bl. "O" — Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado, no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314.2866 e 314.2871.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1992

ANTONIO DE ARAÚJO MORAIS
 Presidente — CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.023/92 — OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição, confecção, instalação e operacionalização de materiais e programas de software para implantação de sistema de apoio ao inventário e administração do patrimônio, com código de barras, do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital. DATA DE ABERTURA: 29 de dezembro de 1992, às 13:00 horas. LOCAL: Sala 815 — Ed. Órgãos

Regionais — SAS — Qd. 03 — Bl. "O" — Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816, no local acima citado, no horário comercial. Informações complementares fone (061) 314.2866 e 314.2871.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1992

ANTONIO DE ARAÚJO MORAIS
Presidente — CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 10ª REGIÃO
AVISO DE CARTA-CONVITE Nº 88/92

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria DG/DI nº 351, de 29.09.92 e GP/DI Nº 417/92, de 07.12.92, torna público para conhecimento dos interessados que será aberta no dia 15.12.92 às 14:00 horas, Carta-Convite nº 88/92 para contratação de firma especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em máquina off set, incluindo a substituição de peças, sob especificações e condições estabelecidas no Edital.

Os interessados deverão obter o Edital no Ed. Sede do T.R.T. — 10ª Região — à Av. W/3 Norte Q. 513 — 4º andar — Seção de Apoio à CPL — Telefone: 348-1185.

ROSANNE GUERRA NEVES
2º Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SESC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL Nº DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIAS: Nºs 001 a 005/93

OBJETO: Fornecimento de Carnes Frescas, Resfriadas e Congeladas; Hortifrutigranjeiros; Salgados, Frios e Embutidos; Aves e Peixes, aos Restaurantes do SESC no Distrito Federal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. De janeiro a junho de 1993

EDITAL E CADASTRO: No Edifício Jessé Freire, 6º andar, sala 611. O texto integral está afixado no Quadro de Avisos do 6º andar do Ed. Jessé Freire.

DATA/HORÁRIO: De 14 a 18 de dezembro, das 12:00 às 19:00 h.

(DAR Cr\$ 104.800,00)

EMPREENDEIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A — ETC
C.G.C. 00.505.321/0001-48
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Usina de Asfalto, no local Fazenda do Buraco, na borda da Chapada da Contagem, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

(DAR CR\$ 39.300,00)

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação de Amigos do Arquivo Público do DF, na forma estatutária, convoca todos os associados para uma Assembléia Geral a realizar-se no dia 21.12.92, às 17h., em primeira convocação, com dois terços de associados, e, em segunda, com qualquer número, às 17h30min. no auditório do Arquivo Público do DF SAP Lote B, Bloco 7 — NOVACAP, para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal, apresentação do Balancete Anual e aprovação de contas da atual Diretoria. As inscrições para chapas candidatas correntes às eleições poderão ser feitas até o dia 15.12, na sede do Arquivo Público do Distrito Federal.

CÉLIA MARIA CORSINO
Presidente

(DAR Cr\$ 111.350,00)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS N.S. DO CARMO
LICENÇA PRÉVIA

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para atividade da Indústria e Comércio de Artigos Funerários N.S. DO CARMO, no local lote 860 QI 2 Setor Leste do C.S. GAMA, com a validade de 365 dias.

(DAR Cr\$ 52.400,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O
CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 282 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 140/92-IDR, publicado no DODF nº 154, de 31/07/92, comunica que:

a) O Resultado da Prova Prática e a classificação da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontram-se afixados no Quadro de Avisos do IDR, no dia 15 de dezembro de 1992, a partir das 14 horas.

b) Ficam convocados, para a Prova de Títulos, todos os candidatos classificados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Auxiliar de Administração da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme discriminação a seguir:

DATA: 16 a 18/12/92

HORÁRIO: 14 às 18 horas

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

SGO - Área Especial nº 01
Brasília - DF.

OBSERVAÇÕES:

- serão atribuídos pontos somente a títulos comprovados através de cópias autenticadas em cartório, relacionados à Categoria Funcional de Opção do candidato;
- títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos e reconhecidos no Brasil por Instituições autorizadas;
- títulos referentes a treinamento, simpósio ou congresso somente terão validade se explicitarem carga horária mínima de 30 (trinta) horas, em cada título;
- títulos referentes à experiência profissional com vínculo empregatício, deverão ser comprovados através de: a) Carteira Profissional, contendo identificação do candidato, contrato de trabalho, anotações gerais e, no caso de contrato em vigor, anexar ainda, declaração de permanência no emprego; b) Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo setor de pessoal do órgão, no caso de serviço público, ou conforme estabelecido na alínea anterior, quando regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- títulos referentes à experiência profissional em atividade autônoma, deverão ser comprovados de acordo com a lei, definindo-se claramente o período de tempo em que as atividades foram exercidas.

Brasília, 10 de dezembro de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DGA - CPL

Aviso de Tomada de Preços

TOMADA DE PREÇO Nº 057/92 - FEDF ABERTURA: 28/12/92 às 15:00 horas
OBJETO: Ampliação da Escola Classe e Jardim de Infância do Lago Norte
CATEGORIA: 3/3.10/3.11/A ou B
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/92 - FEDF ABERTURA: 28/12/92 às 17:00 horas
OBJETO: Ampliação e reforma do Centro de Ensino 14 - Taguatinga
CATEGORIA: 3/3.10/3.11/A ou B
TOMADA DE PREÇOS Nº 059/92 - FEDF ABERTURA: 29/12/92 às 09:00 horas
OBJETO: Ampliação de 08 salas e sanitários na Escola Classe 407 - Samambaia
CATEGORIA: 3/3.10/3.11/A ou B ou C
TOMADA DE PREÇOS Nº 060/92 - FEDF ABERTURA: 29/12/92 às 11:00 horas
OBJETO: Ampliação de 08 salas de aula e sanitários na Escola Classe da QR 203 de Santa Maria - Gama
CATEGORIA: 3/3.10/3.11/A ou B ou C
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/92 - FEDF ABERTURA: 29/12/92 às 15:00 horas
OBJETO: Construção de bloco de salas de aula, no Centro de Ensino Especial - Gama
CATEGORIAS: 3/3.10/3.11/A ou B
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/92 - FEDF ABERTURA: 29/12/92 às 17:00 horas
OBJETO: Ampliação de laboratórios, 04 salas de aula e banheiros no Centro Educacional Setor Oeste - Brasília-DF.
CATEGORIAS: 3/3.10/3.11/A ou B ou C.

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício SEDE da Fundação Educacional do Distrito Federal - SCAN 607, Projecção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 22/12/92 para as Tomadas de Preços nºs 057/92 e 058/92 e até o dia 23/12/92 para as Tomadas de Preços nºs 059/92 a 062/92 - FEDF.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1992.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
EDITAL DE LEILÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, torna público que venderá em Leilão os bens a seguir relacionados: Aproximadamente 63 lotes compostos de: Telhas de cimento amianto, colmatal, plan e galvanizadas; calhas d'água de 10.000, 3.000, 1.000 e 500 litros; portas e vitrês de ferro e de madeira; vasos sanitários; bides; lavatórios; pias de mármore, granito, inox e cimento; calhas de descarga; tanques de cimento e de plásticos; aprox. 240 bolas de arame farpado; estacas de arçoira, eucalipto, postes de cimento p/cerca de 2,20m; cancelas; grades e portões de ferro; poste de luz; janelas; tubos para assolho; peneiras p/ seletor brita; pneus usados; aprox. 48m2 de madeira de 1st com encaixe, vários tamanhos; jogos de portais diversos; vigas de ferro; madeirite compensados; fornos elétricos; banheiras c/pia de aço inox; banho-maria; câmaras frigoríficas; colifa; fogão a gás de 06 bocas tipo comercial; forno a gás; tritadeira de batatas; picador de carne; balcão frigorífico com motor; refrigerador de 03 bocas e 03 bombas equipadas com unidade de refrigeração e 08 veículos sendo: 01 VW-Sedan, ano 1980, placa AU-3380-DF, chassi 80168055; 01 VW-Brasília, ano 1979, placa AO-9521-DF, chassi BA688493; 01 VW-Kombi, ano 1978, placa BR-0767-DF, chassi 98VZ2232HP016790; 01 VW-Sedan, ano 1978, placa BE-4367-DF, chassi 8U912746; 01 GM-CHEVROLET, tipo Chevy, ano 1986, placa BG-7594-DF, chassi 98G57C69UG152357; 01 FIAT Pick-Up, ano 1987, placa BL-8278-DF, chassi 98D147A00H1090454; 01 CHEVROLET, tipo Chevy, ano 1987, placa BM-0278-DF, chassi 98GTC00HHC161402; 01 CHEVROLET, tipo Chevy, ano 1987, placa BW-7938-DF, chassi 98GTC00HHC161364. LEILÃO: dia 28 de dezembro de 1992, às 10:00 horas. LOCAL: SAI/N - BLOCO "F", no Auditório do Ed. Sede da TERRACAP. VISITAÇÃO: SIA - Trecho 06 - Lotes 115/175; SGO - Quadra 05, Lote 12, na Garagem da TERRACAP e no SCL/SUL - Quadra 107, Bloco "A" Lote 01, no Restaurante XIQUE - XIQUE, no horário de 9:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Maiores informações e catálogos com o Leiloeiro nos telefones 312-1226 e 223-7989 ou no local do Leilão e na sede da Abrale - SDS Ed. Eldorado, s/417 - Brasília-DF.

Brasília, 10 de dezembro de 1992
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92-CL-DETUR

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de dezembro de 1992, às 10.00 horas, reunir-se-á a referida Comissão para receber documentação e proposta para a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, assistência técnica e operação do sistema central de ar condicionado do Centro de Convenções e de 09 (nove) aparelhos de ar condicionado de parede, no decorrer do exercício de 1993.

O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão de Licitação - 3º andar do Centro de Convenções, no horário de 13.30 às 18.30 horas.

Brasília, 09 de dezembro de 1992

DANIEL DA CAMILLIS GIL
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/92-CL-DETUR

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de dezembro de 1992, às 10.00 horas, reunir-se-á a referida Comissão para receber documentação e proposta para a contratação dos serviços de Vigilância Armada e Desarmada dotada de Intercomunicadores para os próprios administrados pelo Detur no decorrer do exercício de 1993.

O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão de Licitação - 3º andar do Centro de Convenções, no horário de 13.30 às 18.30 horas.

Brasília, 10 de dezembro de 1992

DANIEL DA CAMILLIS GIL
Comissão de Licitação
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 10ª REGIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92

A Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria GP/DG/DI Nº 417/92, de 07.12.92, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado do julgamento das propostas relativas à Tomada de Preços nº 011/92 foi o seguinte:

PAPELARIA RIO VERDE LTDA: Itens: 1, 2, 14, 25, 33, 42, 81, 84, 91, 92 e 94; **TEXPEL TECIDOS E PAPEIS LTDA:** Itens: 22, 28, 29, 51, 52, 64 e 78; **PLEX-PEL - COMÉRCIO E IND. DE PAPEL LTDA:** Itens: 9 e 10; **PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA:** Itens: 3, 4, 5, 48, 83 e 98; **COMÉRCIO DE PAPEIS HIGHLINE LTDA:** Itens: 6; **SPP NENO S/A:** Itens: 7 e 8; **PAPER CENTER IND. E COM. DE MANUF. DE PAPEIS LTDA:** Itens: 38, 39, 44, 46, 58 e 85; **MICROPEL COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA:** Itens: 11, 20, 21, 26, 35, 36, 43, 45, 47, 53, 56, 60, 68, 69, 70, 71, 109, 112 e 113; **ATHALATA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA:** Itens: 12, 13, 72, 88, 89, 90, 96, 99, 103, 104, 105, 107 e 108; **PAPELARIA J. FREIRE LTDA:** Itens: 15, 19, 24, 40, 74 e 80; **PAPELARIA BH LTDA:** Itens: 16, 18, 86, 87 e 116; **PAPELARIA ANHANGUERA LTDA:** Itens: 50, 59, 63, 65 e 114; **PAPELARIA REX LTDA:** Itens: 17, 55 e 110; **BOM TEMPO COM. REP. LTDA:** Itens: 23, 54, 57 e 79; **CBP - COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA:** Item: 27; **ORGANIZAÇÃO BRITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:** Itens: 30, 31, 34, 41, 66, 73, 75 e 77; **PAPELARIA A & J COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA:** Itens: 32, 49 e 111; **GRAFISA INDÚSTRIA GRÁFICAS E PAPELARIA LTDA:** Itens: 37 e 106; **OLIVETTI DO BRASIL S/A:** Itens: 61 e 62; **ORIENTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** Itens: 67 e 76; **GRÁFICA E ENCADERNADORA BRASIL LTDA:** Itens: 82, 93, 95, 101 e 102; **CORONÁRIO EDITORA GRÁFICA LTDA:** Itens: 97 e 100.

Brasília-DF, 10 de dezembro /1992.

ROSANNE GUERRA NEVES
2º Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR-P.T.R.
DIRETÓRIO ZONAL - PLANALTINA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA ZONAL PROVISÓRIA do Partido Trabalhista Renovador-P.T.R., nos termos estatutários, CONVOCA os Eleitores Filiados ao Partido em Planaltina-DF, para participarem da CONVENÇÃO ZONAL a se realizar no dia 20 de dezembro de 1992, das 09:00 às 17:00 Horas, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Planaltina-DF (ASCIP), sito à Avenida Independência, Quadra 02, Bloco "I", nesta Cidade, para discutirem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição de 45 Membros Efetivos, 15 Suplentes e 01 Delegado com respectivo Suplente do Diretório Zonal; 2) Eleição do Conselho Consultivo, Conselho de Ética Partidária e Conselho Fiscal; 3) Reunião do Diretório a ser eleito, para eleger a Comissão Executiva Zonal.

PLANALTINA-DF., 08 de dezembro de 1992.

RAIMUNDO NONATO ALVES BRAGA
Presidente

PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR-P.T.R.
DIRETÓRIO ZONAL - SOBRADINHO-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA ZONAL PROVISÓRIA do Partido Trabalhista Renovador-P.T.R., nos termos estatutários, CONVOCA os Eleitores Filiados ao Partido em Sobradinho-DF, para participarem da CONVENÇÃO ZONAL a se realizar no dia 20 de dezembro de 1992, das 09:00 às 17:00 horas, no Auditório da Administração Regional de Sobradinho-DF, sito à Quadra Central, Área Especial nº01, nesta Cidade, para discutirem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição de 45 Membros Efetivos e 15 Suplentes e 01 Delegado com respectivo Suplente do Diretório Zonal; 2) Eleição do Conselho Consultivo, Conselho de Ética Partidária e Conselho Fiscal; 3) Reunião do Diretório a ser eleito para eleger a Comissão Executiva Zonal.

SOBRADINHO-DF., 08 de dezembro de 1992.

ANILCÍLIA LUZIA MACHADO - Presidente